Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal
Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro
Diretoria Administrativa

Documento de Formalização de Demanda - DFD n.º 13/2025 - SECEC/OSTNCS/DADM

Brasília-DF, 10 de novembro de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área Requisitante	Diretoria Administrativa da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro
Responsável pela demanda	Fernando Ouriques de Vasconcelos Júnior
Matrícula	158449-9
E-mail	fernando.ouriques@cultura.df.gov.br orquestra@cultura.df.gov.br
Telefone	3325-6171

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de serviços especializados para viabilizar a realização da temporada de concertos da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro (OSTNCS), a partir de 2026.

A ação em questão faz parte do Programa de Trabalho 13.392.6219.2478.0001 MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO - DISTRITO FEDERAL desta Secretaria.

3. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DA DEMANDA

Prestação de serviços para a OSTNCS, notadamente serviços de transporte, carregadores, roadies, comunicação; edição de imagens/vídeo, hospedagem e translado interno (artistas convidados: maestros e solistas), para viabilizar a realização dos concertos da temporada regular de concertos semanais da OSTNCS, considerando não haver registro de ATA ou colaboradores na SECEC para a realização dos serviços demandados.

4. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

a) As especificações dos serviços estão descritas abaixo:

Lote	Item	Descrição	unid./med	Quant.
1	1	**Carregadores**	Diária 6h	756
	2	**Caminhão Tipo Baú (com seguro)**	Diária 8h/ 100km	84
2	1	**Carro de passeio**	Diária 5h/ 100km	50
3	1	**Hotel Categoria 4 Estrelas**	Diária	40
	2	**Hotel Categoria 5 Estrelas**	Diária	60
4	1	**Adesivos**	Unid.	1.000
5	1	**Designer Gráfico**	Diária/8h	48
6	1	**Roadie**	Diária 6h	630
7	1	**Iluminador**	Hora	80
8	1	**Transporte de Piano (com seguro)**	Serviço	30

Obs.: as especificações de cada item estarão devidamente contidas no Termo de Referência.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

A partir de Fevereiro de 2026 ou tão logo o contrato seja assinado.

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Fazem parte da equipe de planejamento o Sr. Fernando Ouriques de Vasconcelos Júnior, matrícula 158449-9, Diretor Administrativo da OSTNCS, e Eric Boeschenstein, matrícula 1430819-3, Analista em PPGG.

Fica indicado o Gerente Técnico Operacional, Sr. FABRÍCIO ROBERTO FEITOSA TENÓRIO - matr. 174957-9, para acompanhar a execução da pretendida contratação.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO OURIQUES DE VASCONCELOS JÚNIOR - Matr.0158449-9**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 03/12/2025, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ERIC BOESCHENSTEIN - Matr.1430819-3**, **Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 03/12/2025, às 14:41, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **186872286** Código CRC: **7B4EE18F**.